

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO**Edital n.º 1218/2026**

Sumário: Consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Franca do Campo.

Plano Municipal de Ação Climática de Vila Franca do Campo**Período de Consulta Pública**

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, torna público que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, na sua reunião ordinária de 9 de setembro de 2026, através da Deliberação n.º 77/2026, deliberou por unanimidade, para efeitos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), e nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, submeter a proposta do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Franca do Campo (PMA-C-VFC) a um período de consulta pública de 30 (trinta) dias úteis, com início no dia seguinte à data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

Durante este prazo, os interessados poderão consultar o Plano na página da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (www.cmvfc.pt) e participar através do correio eletrónico geral@cmvfc.pt, ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, sita na Praça de República, s/n, 9680-115 Vila Franca do Campo.

E, para que conste, mandei publicar este Edital no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo e publicitados na página da internet da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

11 de setembro de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo.

320042104